

**REDEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DESTINADA AO
PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E
ENSINO NÃO SUPERIOR PARA O ANO DE 2009**

Por despacho de 20-04-2009 de S. Exa. o Secretário de Estado da Educação, foram redefinidas como prioritárias, para o ano de 2009, as acções de formação contínua destinadas ao Pessoal Docente (PD) e ao Pessoal Não Docente (PND) dos estabelecimentos de educação e ensino não superior de acordo com as temáticas que se seguem:

- a) Ciências de especialidade que constituam matéria curricular nos vários níveis de educação e ensino enquadradas no n.º 3 do artigo 14.º do RJFC (PD);
- b) Higiene, Saúde e Segurança; Bibliotecas Escolares; Laboratórios Escolares e Necessidades Educativas Especiais, até ao máximo de 2 turmas por acção (PND).

A SUBDIRECTORA-GERAL



Idalete Gonçalves